



Câmara Municipal

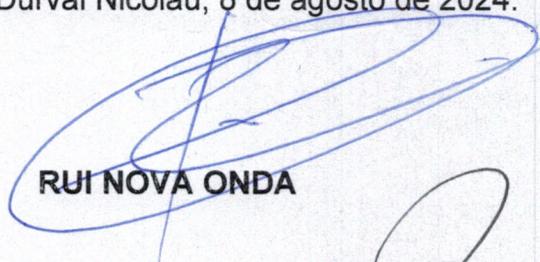
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

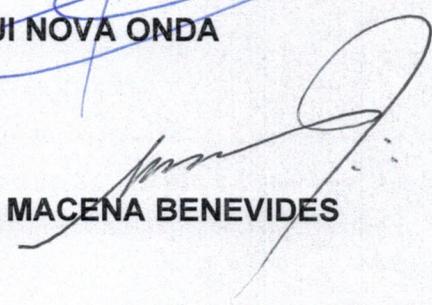
Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024 – De autoria da Vereadora Joceli Mariozi- Concede o Título de Cidadã Sanjoanense à Ilustríssima Senhora Mara Lícia Vieira Leite de Camargo Pires.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.


RUI NOVA ONDA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024 – De autoria da Vereadora Joceli Mariozi- Concede o Título de Cidadã Sanjoanense à Ilustríssima Senhora Mara Lícia Vieira Leite de Camargo Pires.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36/2024

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora “**MARA
LÍCIA VIEIRA LEITE DE CAMARGO PIRES**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Cidadã Sanjoanense” a Ilustríssima Senhora **MARA
LÍCIA VIEIRA LEITE DE CAMARGO PIRES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

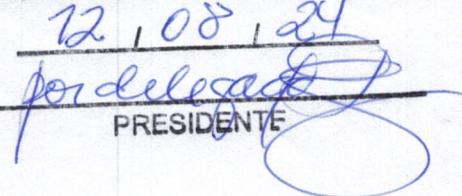
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

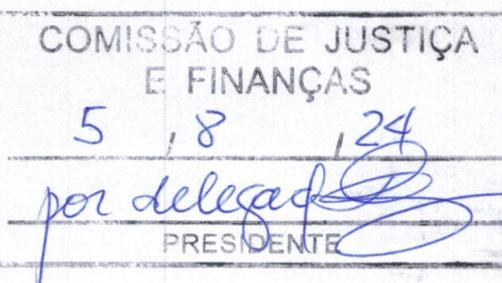
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de agosto de 2024.


JOCELEI MARIOZI
VEREADORA – PL

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

12,08,24
por delegado 
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
5,8,24
por delegado 
PRESIDENTE

SÍNTESE DO HISTÓRICO DE VIDA

Eu, Mara Lícia Vieira Leite de Camargo Pires, nascida na cidade de Santos, em 25 de junho de 1958 (coincidentemente um dia antes do aniversário de São João da Boa Vista), filha única da Sra. Deolinda Vieira Leite de Camargo e do Sr. Leonel Leite de Camargo.

Minha mãe na sua adolescência, conheceu São João da Boa Vista e Águas da Prata, vindo apaixonar-se e a partir daí, anualmente retornava em visita.

Na minha infância, vim conhecer esta região onde também me apaixonei e, aos seis anos de idade disse aos meus pais: "quando crescer, virei morar aqui e terei uma Escola onde os alunos serão felizes. Aqui é a cidade que amo e desejo viver".

Como sempre apreciei a área de Ciências Biológicas, fiz Biologia na Universidade (UMC) e após formada, atuei por um ano na área de pesquisa na Medicina Nuclear da Beneficência Portuguesa e Santa Casa de Santos, sobre o efeito e proteção da radiação nas células. Conciliando à pesquisa, a minha vida acadêmica como Professora de Biologia no Colégio Objetivo de Santos e posteriormente, Coordenadora da área de Biologia. Em 1988, foi me dada a responsabilidade de trazer o Colégio Objetivo para São João da Boa Vista, transformando assim o meu sonho em realidade, sendo a mais jovem Responsável de Unidade.

Para minha surpresa, São João da Boa Vista, já era um sonho do Dr. João Carlos Di Genio (Fundador da Rede de Ensino Objetivo).

Hoje, são passados 35 anos, lutas e vitórias.

Sinto-me feliz, plenamente realizada, trabalhando na cidade que sempre sonhei na área da Educação com o Colégio Objetivo, proporcionando ao nosso município alto nível de Ensino, colaborando para a formação de um cidadão completo.

Agradeço primeiramente a Deus pelo Dom da vida, por ter cumprido o desejo do meu coração, estando à frente de tudo e a Sua presença em meu ser.

Às autoridades pela oportunidade, respeito e honra.

À população de nossa cidade, pelo acolhimento e escolha de nossa Instituição, na formação de seus filhos, onde caminhamos para a terceira geração.

Minha eterna gratidão e comprometimento em colaborar para a continuidade do desenvolvimento de nosso município.

Saudações,

Pr^a Mara Lícia Vieira Leite de Camargo Pires

